Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida
Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115
Praça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000
E-mail: pmsa@pmsa.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no âmbito dos programas de incentivo, bem como da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, quanto à execução de serviços que demandam a utilização de máquinas pesadas e caminhões.

A Administração Municipal não dispõe, em quantidade suficiente, de equipamentos e mão de obra para atender todas as necessidades operacionais, especialmente em períodos de maior demanda, tornando necessária a complementação por meio de terceiros.

2. Descrição do Objeto

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, horas-máquina e caminhões, conforme necessidade da Administração, para execução de atividades vinculadas às ações das Secretarias envolvidas.

3. Justificativa da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, especialmente no apoio a programas de desenvolvimento econômico (como incentivo a produtores e empresas) e na execução de obras e serviços urbanos (manutenção de vias, limpeza, terraplanagem, entre outros).

O credenciamento possibilita maior flexibilidade, permitindo à Administração contratar conforme a demanda, evitando paralisações e assegurando agilidade no atendimento das necessidades públicas.

4. Requisitos da Contratação

Empresas legalmente constituídas e habilitadas;

Comprovação de capacidade técnica para execução dos serviços;

Disponibilidade de máquinas e caminhões em condições adequadas de uso;

Profissionais qualificados para operação dos equipamentos;

Atendimento às normas de segurança e legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

Verificou-se que há diversas empresas aptas a prestar os serviços no mercado regional, sendo prática comum na Administração Pública a adoção do credenciamento para esse tipo de objeto, devido à natureza variável da demanda.

Os preços podem ser referenciados com base em contratações similares de outros entes públicos e tabelas de mercado.

6. Estimativa das Quantidades e Valores

As quantidades serão estimadas com base no histórico de utilização e na previsão de demandas das Secretarias. Ressalta-se que, por se tratar de credenciamento, não há obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Os valores deverão ser definidos com base em pesquisa de mercado, garantindo compatibilidade e economicidade.

7. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A solução será parcelada por itens (tipos de máquinas e caminhões), permitindo maior competitividade e possibilitando o credenciamento de múltiplos fornecedores.

8. Resultados Pretendidos

Atendimento eficiente das demandas das Secretarias;

Agilidade na execução de serviços;

Apoio ao desenvolvimento econômico local;

Melhoria na infraestrutura urbana;

Uso racional dos recursos públicos.

9. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Elaboração do edital de credenciamento;

Definição de critérios técnicos e operacionais;

Fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados;

Designação de servidores responsáveis pela gestão do contrato.

10. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços deverão observar boas práticas ambientais, como controle de emissão de poluentes, destinação adequada de resíduos e uso responsável dos recursos naturais.

11. Conclusão

A contratação por meio de credenciamento mostra-se adequada, viável e necessária para atender às demandas das Secretarias, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Secretário de Agricultura